



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T

ENDEREÇO SEDE

RUA JURUMIRIN, S/N. — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

JUARY MIRANDA DE MORAES

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º **30 741**

SÉRIE **5478**

CARGO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

CUIABÁ — MT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Salário base Cr\$ **221.851,00**

(DUZENTOS E VINTE E HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E HUM CRUZEIROS.x.x.x.)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação:

Cr\$

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

LOCAL DATA

CUIABÁ **13** / **05** / **83**

EMPREGADO

EMPREGADORA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

X
Diretor Administrativo e Financeiro

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS - CPF

174 184 531 / 91

NOME DO CONTRIBUINTE

JUARY MIRANDA DE MORAES

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

07/10/56

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS - CPF. DE
USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DE SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

12432 / 9151

29/03/83

ARF - RONDONÓPOLIS - MT

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CEF - 0.504

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
José Carlos Pfeifer
TABELIAO
Lourdes Vaz Pinto
Dagmar Santos Kazecka
Dulva Dornelles Lima de Almeida
ESCREVENTES
Rondonópolis - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
José Carlos Pfeifer
TABELIAO
Lourdes Vaz Pinto
Dagmar Santos Kazecka
Dulva Dornelles Lima de Almeida
ESCREVENTES
Rondonópolis - MT

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

AVENIDA AMAZONAS N.º 1033 - FONE, 421-2140

José Carlos Pfeifer

Tabelião e Oficial do Registro Civil

Lourdes Vaz Pinto

Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 176/82 à fls 015, do Livro nº B-7 aux. de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 18 de dezembro de 1.982, foi feito o casamento de JUARY MIRANDA DE MORAES e SÔNIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS.

contraído perante o zzz Padre José Egon Gebert. e as testemunhas constantes do termo.

Ele, nascido em Município de Poxoréo, neste Estado.

aos 07 de outubro de 1.956 profissão contador, domiciliado em Avenida Marechal Dutra nº 1.133 e residente em esta cidade; filho de GREGORIO PINTO DE MORAES

e dona ANTERINA MIRANDA DE MORAES.

Ela, nascida em Poxoréo, neste Estado.

aos 16 de março de 1.963 profissão bancária, domiciliada em Rua Arnaldo Estevan, nº 1.273 e residente em esta cidade; filha de dona MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS.

a qual passou assinar-se SÔNIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DE MORAES.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, Nºs de 1 a 4 do Código Civil Brasileiro. — Observações: O Regime adotado é o de Comunhão-Parcial de Bens. Casamento Religioso com Efeito Civil, de acôrdo com a Lei 1.110 de 23/05/50, realizado no Paróquia Nossa Senhora da Aparecida, n/cidade, aos 18 de dezembro de 1.982.

O referido é verdade e dou fé.

Rondonópolis, 21 de dezembro de 1982

Lourdes Vaz Pinto
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

QUADRA 1, LOTE 657, FUM. 21.548, 21.549, 21.550

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, à fls. 151 do Livro A -99 sob N.º de
Ordem 899/86 foi lavrado, no dia 04 de Abril de 1.986
o assento de nascimento de JACQUELINE MARIA RODRIGUES MIRANDA DE MORAES.
de cor morena, do sexo feminino, nascido no dia
Vinte e oito (28) de março de mil novecentos e oiten
ta e seis (1.986)., às 8: horas e 05 minutos
em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.
filha de JUARY MIRANDA DE MORAES.
natural de Estado de Mato Grosso.
e de Dona SÔNIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DE MORAES.
natural de Estado de Mato Grosso.
casados em Este Cartório.
São avós paternos Gregório Pinto de Moraes.
e Dona Anterina Miranda de Moraes.
e avós maternos *****.
e Dona Maria José Rodrigues dos Santos.
Foi declarante O Próprio Pai.
e serviram de testemunhas Rosalvo Vieira da Silva e Edvaldo Alves, brasi-
leiros, hábeis, residentes e domiciliados nesta cidade.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Rondonópolis, 04 de Abril de 1986

Lourdes Vaz Pinto
Oficial

LOURDES VAZ PINTO

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA	3	CÓDIGO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT		460 073-8	
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO		
AVENIDA JURUMIRIM Nº 2.970			
5	DISTRITO, BAIRRO	6	MUNICÍPIO
PLANALTO		CUIABÁ	
		7	UF
		MT	

8	BANCO
BANCO DO BRASIL S/A	
9	AGÊNCIA
CUIABÁ	
10	MUNICÍPIO
CUIABÁ	
11	UF
MT	

12	EMPREGADO				
JUARY MIRANDA DE MORAES					
13	CARTEIRA DE TRABALHO	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP	15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO
NÚMERO	SÉRIE				
30.741	5479	170 209 514 - 55	30 222 - 8		

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	X	E

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
(HUM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS CRUZADOS E OITENTA SEIS CENTAVOS)	

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT	

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)
03 020 4017 001007	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT	
Av. Jurumirim, 2970	
CEP 78.000	
Cuiabá - MT.	

16	DATA DE NASCIMENTO	17	DATA DE ADMISSÃO
07 / 10 / 56	13 / 05 / 83	18	DATA DE OPÇÃO
13 / 05 / 83	16 / 04 / 87	19	DATA DE AFASTAMENTO

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$	
22	MÊS ANO	23	
01 / 87	738,83	24	MÊS ANO
02 / 87	678,03	25	
TOTAL		26	
1.416,86			

29	DATA DA EMISSÃO
16 / 04 / 87	

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO
01	ZERO HUM

31	SACADOR
JUARY MIRANDA DE MORAES	

32	VALOR AUTORIZADO		
1	☒ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL.
3	FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
☒	2	3	4	5	

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO
21 / 04 / 87	

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT	

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
BANCO DO BRASIL S.A. PROTOCOLO - RECEPÇÃO	
26 JUN 1987	
PLATA II CUIABÁ - MT.	

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS
CR\$	7.403,31
40	JCM
CR\$	41.821,29
41	TOTAL DO SAQUE
CR\$	49.224,50

42	IMPRESSÃO DIGITAL

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZADOS E CINQUENTA CENTAVOS.	

44	ASSINATURA DO SACADOR

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JUARY MIRANDA DE MORAES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 30 741 - S. 547ª, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO = METAMAT

(denominação da empresa)

sita AV. JURUMIRIM S/Nº - BAIRRO PLANALTO

(endereço)

CUIABÁ

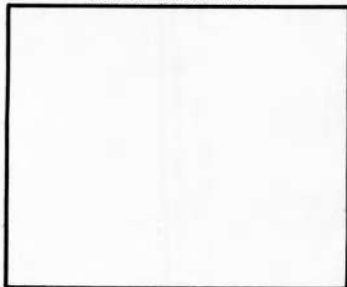
, Estado MATO GROSSO

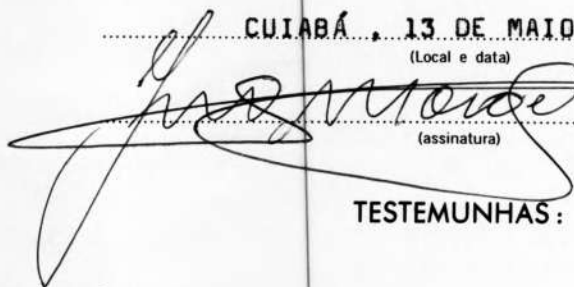
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ, 13 DE MAIO DE 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:




(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DATA 13 / 05 / 19 83

X

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 13.05.83 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco DO BRASIL S/A

localizada à Rua CUIABÁ - MT

n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

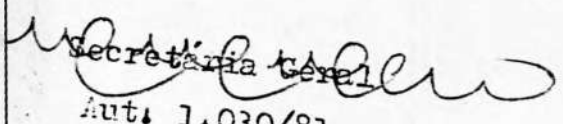
CÓD. 15103

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE I E II GRAUS MAJOR O. PITAIUGA

ATESTADO DE CONCLUSÃO

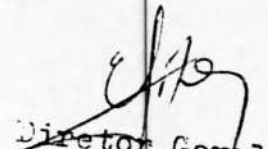
ATESTAMOS para fins de confirmação que JUARY MIRANDA DE MORAES
curso TÉCNICO EM CONTABILIDADE concluiu com aproveitamento o 3º ano do
no no ano de 1.982, cujo DIPLOMA se encontra em fase de registro.
Por ser verdade firmamos o presente.

Rondonópolis-Mt, 13 de dezembro 1.982.


Secretaria Geral

Aut. 1.030/81

Lindacy Atencio Ribeiro
Secretária Aut. 1.030/81


Diretor Geral

Aut. Aguarda
Edson Rodrigues da Silva
Diretor-Geral
Aut. 3354/82.



TITULO ELEITORAL Nº 28 112

MATO GROSSO"
CIRCUNSCRIÇÃO

Nº 28.165
INSCRIÇÃO

RONDONÓPOLIS"
MUNICÍPIO OU DISTRITO

10ª ZONA

Nome JUARY MIRANDA DE MORAES

07/10/1.956
DATA DO NASCIMENTO

POXORÉO/MATO GROSSO
NATURALIDADE

SOLTEIRO
ESTADO CIVIL

GREGORIO PINTO DE MORAES e ANTERINA MIRANDA DE MORAES
FILIAÇÃO

ESTUDANTE
PROFISSÃO

RUA.D. PEDRO II Nº367 RDO/MT
RESIDÊNCIA

VOTA NA 97ª (Nonagésima Sétima

) SECÇÃO

Juary Miranda de Moraes
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 21/11/80
T. S. E. - TITULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em 19 92

Em / / 19

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

Em / / 19

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

Em / / 19

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

Em / / 19

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional



14ª COMPANHIA DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(OM em que serve)
CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

30ª CSN

Nº 725232

SÉRIE A



Certifico que JUARY MIRANDA DE MORAES

Nascido a 07 Out 56
(data)

Pexere
(município)

MT
(est.)

filho de Gregorio Pinto de Moraes

e de Anterina Miranda de Moraes

é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como

Soldado
(graduação)

07-Infantaria 029-Polícia do Exército Reserva
(qualificação militar)

Identificação: N.º de Registro 093937782-6

Altura 1,69 m Cúlis Parda Olhos Cast Med

Cabelos Cast Esc Lis Tipo sanguíneo "A" - Pes

Sinais particulares Sem sinais

Polgar direito



Juary Miranda de Moraes
(Assinatura do reservista)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 16 de maio de 1975 e licenciado a 04 Mai 76

Tempo de serviço Zero ans - Onze meses - Dezoito dias
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão: Adv. Escritório

Residência: Amazonas 1032 Rondonópolis MT

Campo Grande-MT, 04 Mai 76

(local e data)

SEALOM DE AQUARIM YSAUL

ARRUA IRIS GONCALVES QUEIROZ DE OLIVEIRA - Cap

OUTRAS ANOTAÇÕES:

Cap da 14ª Cia Pol Ex

9ª RM - VALIDO ATÉ 1977 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA. DI 17/12/76 COM 22 DE 5/14 Chefe (nome, posto)	9ª RM - OM 187 AC EM DIA COM O SERVIÇO PESSOAL DA RESERVA. DI 17/12/76 COM 22 DE 5/14 Chefe (nome, posto)	9ª RM - VALIDO ATÉ 79 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA. DI 17/12/76 COM 22 DE 5/14 Chefe (nome, posto)	9ª RM - VALIDO ATÉ 80 APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA. DI 17/12/76 COM 22 DE 5/14 Chefe (nome, posto)	9ª RM - VALIDO ATÉ APRESENTAÇÃO DE PESSOAL DA RESERVA. DI 17/12/76 COM 22 DE 5/14 Chefe (nome, posto)
--	---	--	--	---

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA — AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA Companhia Matogrossense de Mineração	3	CÓDIGO 400073-8
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Av. Jurumirim nº 2.970		
5	DISTRITO, BAIRRO Pianalto	6	MUNICÍPIO Cuiabá
7	UF MT		

8	BANCO Banco do Brasil S/A
9	AGÊNCIA Cuiabá
10	MUNICÍPIO Cuiabá
11	UF MT

12	EMPREGADO Juary Miranda de Moraes		
13	CARTEIRA DE TRABALHO 30.741	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 170.209.514 - 55
15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 30.222 - 8		

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	E	

TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT
----	---

1	CGC — CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03 020 401/0001 00
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, Av. Jurumirim, 2.970 CEP. 78.000 Cuiabá - MT.	

16	DATA DE NASCIMENTO 07 / 10 / 56	17	DATA DE ADMISSÃO 13 / 05 / 83
18	DATA DE OPÇÃO 13 / 05 / 83	19	DATA DE AFASTAMENTO 16 / 04 / 87

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA		VALOR — Cz\$
22	MES ANO	23
24	MES ANO	25
TOTAL		26

29	DATA DA EMISSÃO 16 / 04 / 87
----	--

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE
CÓDIGO 01	CÓDIGO POR EXTENSO Zero Hum

31	SACADOR Juary Miranda de Moraes
----	---

32	VALOR AUTORIZADO		
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL
3	FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4	IMPORTÂNCIA DE Cz\$ _____, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTICA	BNH	
1	2	3	4	5	

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO 21 / 04 / 87
----	--

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT
----	---

36	CARIMBO PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	---

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA/CIFF — 46/74)
----	--

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS
40	JCM
41	TOTAL DO SAQUE

RECIBO

42	IMPRESSÃO DIGITAL	43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
----	-------------------	----	----------------------------

44	ASSINATURA DO SACADOR
----	-----------------------

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAMPO IDENTIFICAÇÃO DA CONTA - Preenchido pela empresa.

Itens 1, 2, 4 a 14

Item 3

Item 15

Itens 16, 17 e 19

Item 18

Item 20

Itens 22 e 24

Itens 23 e 25

Item 26

Item 27

Itens 28 e 29

CAMPO AUTORIZAÇÃO

Item 30

Item 31

Item 32

Item 33

Itens 34 e 35

CAMPO RECIBO

Item 36

Item 37

Itens 39, 40 e 41

Itens 42, 44 e 45

Item 43

- Preencher com os elementos indicados em cada item.
- Preencher com o número de identificação da empresa, quando solicitado pelo Banco Depositário.
- Preencher com o número de Identificação do empregado no Banco Depositário, quando houver do mesmo solicitação nesse sentido.
- Preencher com as datas indicadas em cada item.
- Preencher com a data indicada, somente quando o empregado for OPTANTE pelo FGTS.
- Assinalar com "x" o código representativo da causa do afastamento do empregado, observado o seguinte:
 - B - Rescisão do contrato de trabalho de EMPREGADO OPTANTE, pela empresa, com justa causa.
 - C - Qualquer causa de rescisão ou de extinção de contrato de trabalho não enquadrada nos códigos "B" e "E".
 - E - Rescisão ou extinção de contrato de trabalho por aposentadoria ou falecimento do empregado.
- Consignar o número do mês e os dois últimos algarismos relativos ao ano da competência referente ao depósito a que se referir.
- Consignar os valores relativos aos depósitos devidos no trimestre de afastamento do empregado e efetivamente recolhidos nesse mesmo trimestre.
- NOTA: - Não serão incluídos, nos valores a serem informados nos itens, depósitos devidos em trimestre anterior e recolhidos em atraso no trimestre civil do afastamento, ou qualquer parcela relativa ao FGTS que haja sido paga diretamente ao empregado.
- Consignar a soma dos valores indicados nos itens 23 e 25.
- Consignar, por extenso, o total indicado no item 26.
- Preencher com os elementos indicados nos itens.

- Preenchido por quem autoriza o saque.
- Consignar o código, em algarismo e por extenso, relativo à movimentação da conta, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.
- Preencher com o nome completo do sacador (sem abreviaturas).
- Assinalar com "X", no espaço correspondente, o valor objeto da movimentação, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.
- NOTA: - Nos casos dos espaços 3 e 4, indicar, ainda, os elementos neles especificados.
- Assinalar com "X" o espaço correspondente ao responsável pela autorização do saque.
- Preencher com os elementos indicados em cada item.

- Preenchido pelo Banco Depositário.
- Apor carimbo-protocolo indicando a data da entrega da AM pelo sacador ao Banco Depositário.
- Apor o carimbo padronizado instituído pela Norma de Execução CSA - CIEF nº 47/74, na data do pagamento do saque.
- Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Conterão os elementos indicados em cada item.
- Consignar o total do saque por extenso, suprimindo-se os centavos.

N.º **25**

HORÁRIO

Nome **JUARY MIRANDA DE MORAES**

Cargo **ASSIST. ADMINIST.**

Mês de **JANEIRO** de **1.985**

1.ª QUINZENA

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	8:06	12:01	14:01	18:02			
2	8:06	11:58	14:01	18:02			
3	8:06	12:01	14:01	18:01			
4	8:09	12:01	14:01	18:01			
5	S Á B A D O						
6	D O M I N G O						
7	8:03	11:58	14:02	18:02			
8	8:09	12:00	14:04	18:02			
9	8:05	12:01	14:05	18:01			

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			CR\$
EXTRAS			CR\$
	DESC. REMUN.		CR\$
			CR\$
			CR\$
SOMA			CR\$
APOSENT.			CR\$
			CR\$
			CR\$
TOTAL DO DESCONTO			CR\$
SALDO A RECEBER			CR\$

2.ª QUINZENA

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	DISP. AUTORIZADA						
18	DISP. AUTORIZADA						
19	S Á B A D O						
20	D O M I N G O						
21							
22							
23							
24							
25							
26							







METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

CBO: 21110



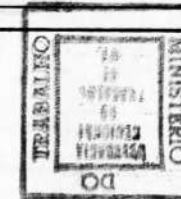
Nome JUARY MIRANDA DE MORAES Sexo MASCULINO Agencia _____
Pai GREGORIO PINTO DE MORAES Nacionalidade BRASILEIRA
Mãe ANTERINA MIRANDA DE MORAES Nacionalidade BRASILEIRA
Data de Nascimento 07 / 10 / 56 Nacionalidade BRASILEIRA Lugar POXORÉO Estado MT
Instrução 2º GRAU Estado Civil CASADO Data do Casamento _____
Nome do Conjuge SONIA MARIA R. M. DE MORAES
Data da Admissão 13 / 05 / 83 Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Salário Inicial Cr\$ 221.851,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Hora para refeição e descanso _____

246

Carteira Profissional	Nº <u>30 741</u>	SITUAÇÃO MILITAR	Estrangeiro	Título Eleitoral		
	Série nº. <u>547a</u>				Certificado de Alistamento nº _____	Certificado Modelo _____ Nº _____
	Data <u>21 / 07 / 77</u>				Certificado de Reservista Nº <u>725232</u>	Registro Geral Nº _____
	Nº _____				Categoria <u>1a</u> RM <u>9a</u>	Data da chegada ao Brasil _____ / _____ / _____
	Série n.º _____					
	Data _____ / _____ / _____					
	Série n.º _____	Carteira de Identidade nº <u>253 581</u>	Nacionalidade do Cônjuge _____	Nº <u>29165</u>		
	Data _____ / _____ / _____	Expedida pelo <u>SSP/MT</u>	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	Zona <u>10a</u>		
Nº do CPF <u>174 184 531 - 91</u>		Registro nº _____	Naturalizado em _____ / _____ / _____ Cart. Ident. nº _____	Seção <u>97a</u>		
Nº do PASEP <u>170 209 514 - 55</u>		Conselho _____	Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____			

Opção em <u>13.05.83</u>	Residência _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
Retratação em _____	_____	
Banco <u>DO BRASIL S/A</u>	_____	
		Sr. _____
		Resid. _____
		Telefone _____ Cidade _____

Assinatura do Empregado				Registro no MTPS
DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU	
EM _____ / _____ / _____	EM _____ / _____ / _____	EM _____ / _____ / _____	EM _____ / _____ / _____	



Nome _____

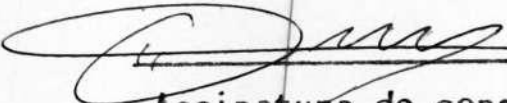
N.º de DIAS		FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO	N.º de DIAS		FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO
Férias Concedidas	30	01/03/85 A 30/03/85	1983 A 1984	Férias Concedidas			
	20	01/03/86 a 20/03/86	1984 a 1985				
DATA		CARGO	SALÁRIO	DESCRIÇÃO		ÓRGÃO	
Contratuais	01/11/83	Assist. Administrativa	357.796,00	INPC - NOV/83			
	01/05/84	" "	599.320,00	INPC - MAIO/84			
	01/06/84	" " Nível "	823.450,00	Antecipação Quotidiana			
	01-11-84	" " "G"	1.364.400,00	conf/ Lei N.º 7.238 de 29-10-84			
Alterações	01-05-85	" " GH-4 N "G"	2.513.938,00	Aumento conf. Inpc.			
	01-11-85	" " " "	4.180.544,00	Aumento conf. Inpc.			
	01.03.86	" "	5.335,10	Conforme Lei n.º 2.283 de 27/02/86			
	01.03.87	" " nível "G"	7.970,00	Conf. Lei n.º 2.440 e conf. implantação de novo P.C.S. conf. Port. 04/87			
01.03.87		" NOME " "	9.564,00	PARENTESCO	OBSERVAÇÕES		
BENEFICIÁRIOS					Apontin de 01/04/83 foi nomeado pela Quotidiana para exercer o cargo de chefe do Setor de Compras Ativas do port n.º e passou a perceber a comissão simbólica FG = 0		
					Apontin de 01/06/84 deixou de exercer o cargo de ch. Setor de Compras Ativas do port n.º		

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Eu, JUARY MIRANDA DE MORAES,

declaro que nesta data fiquei notificado(a), para todos os efeitos legais que, ocorrendo suspensão definitiva dos descontos mensais em folha de pagamento, deverei pagar as prestações relativas ao empréstimo de consignação nº55.734..... do qual sou devedor(a) e credora a CEF, diretamente a esta, na Agência ou Órgão de consignação....., nos respectivos prazos de vencimento, sendo que o não cumprimento dessa obrigação, independente de qualquer outra notificação judicial ou extrajudicial, facultará à credora a execução integral do débito restante do contrato.

Cuiabá - MT 04 maio 1987
....., de 1987


Assinatura do consignante

Endereço Atualizado:

RUA ARNALDO ESTEVAM NR 1272

BOUDENÓPOLIS - MT

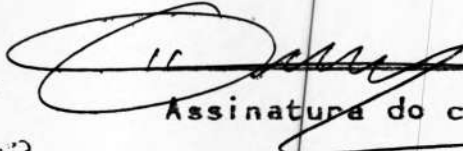
Tel. 421-3913

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Eu, JUARY MIRANDA DE MORAES,

declaro que nesta data fiquei notificado(a), para todos os efeitos legais que, ocorrendo suspensão definitiva dos descontos mensais em folha de pagamento, deverei pagar as prestações relativas ao empréstimo de consignação nº56 - 3.4..... do qual sou devedor(a) e credora a CEF, diretamente a esta, na Agência ou Órgão de consignação....., nos respectivos prazos de vencimento, sendo que o não cumprimento dessa obrigação, independente de qualquer outra notificação judicial ou extrajudicial, facultará a credora a execução integral do débito restante do contrato.

Cuiabá - MT 04 maio 19.87
....., de.....19.....

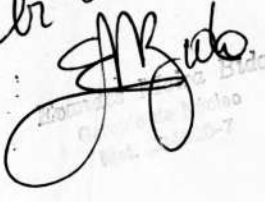

Assinatura do consignante

Endereço Atualizado:

RUA ARNALDO ESTEVAN Nº 1272

RONDONÓPOLIS-MT

Tel. 4/21. 3918

Recebido em 30.06.87




COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 044/A.E./85

Em, 20 de abril de 1985

ARQUIVAR

AO : CHEFE DA SECÇÃO DE PESSOAL

DE : JUARY MIRANDA DE MORAES

Se acordo
[Signature]
Diretor Administrativo Financeiro

Solicito de V.Sa., converter em abono pecuniário das minhas férias referente ao período aquisitivo de 13/05/84 a 13/05/85.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

[Signature]

JUARY MIRANDA DE MORAES

Assistente Administrativo

sbn/.



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____

DE _____

PARTE INTERESSADA _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO Sr. JAF

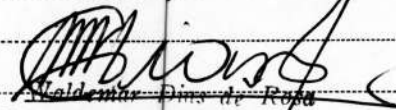
De acordo com o artigo 143 parágrafo 1º da CLT, o empregado Juarez Miranda de Moraes requerer a concessão de suas férias em abono pecuniário, dentro do prazo legal, a qual corresponde ao dobro do aquisitivo de 23/05/84 a 85.

24/04/85

Benedito F. Mello Neto
Seção Pessoal METAMAT

A Seção de Pessoal
Para as devidas providências

Em 24-04-85



Waldemar Lima de Rêgo
Diretor Administrativo Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ARQUIVAR

MEMORANDO Nº002/FO/24/07/85.-

AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DO : JUARY MIRANDA DE MORAES

Venho através deste, agradecer a V.S^a., pela oportunidade que me concederam de participar do Curso de Técnicas em Contabilidade Pública, realizado no CEAG/MT, no período de 15 a 24/07/85. Mesmo não fazendo parte da área Econômica e Financeira da Empresa.

Apesar de ter sido bastante restrito, dada a pequena carga horária, mas surtiu resultado, adquirir novos conhecimentos para minha presente e futura vida profissional.

Valho-me da oportunidade para informar a V.S^a., que outros cursos virão e com toda força de vontade de aprender cada vez mais, espero ter outras oportunidades como esta para participar dos demais cursos (Legislação Trabalhista, Administração Gerencial e Geral de Empresa, Cursos na área de Geologia (Fomento), etc.).

Em anexo envio cópia do Certificado, com todo o conteúdo que foi aplicado ao decorrer do curso.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição de V.S^a.

Atenciosamente


JUARY MIRANDA DE MORAES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo nº 002 DE 24/07/85

PARTE INTERESSADA Juary Miranda de Moraes

ASSUNTO Envia Certificado (Curso)

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Seção de Pessoal

Para arquivar na pasta funcional

Em 29/07/85

[Handwritten signature]

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo-Funcionário



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO Nº 012/AA/85

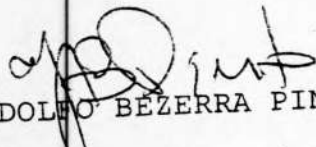
= 08/02/85

AO = DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DO = CHEFE DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Vimos através do presente, solicitar a V.Sª., autorizar o pagamento de Comissões de Chefias, aos funcionários ANTONIO ANCELMO DE OLIVEIRA FILHO e **JUARY MIRANDA DE MORAES**, em substituição aos titulares das Seções de Pessoal e Tesouraria nos períodos de 14/01 à 03/02/85 e 16/01 a 06/02/85, respectivamente, conforme Artigo 71 do Capítulo XVIII do Regulamento de Pessoal.

Atenciosamente,


JOSÉ ADOLFO BEZERRA PINTO

Chefe da Assessoria Administrativa

JABP/clrr.



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo nº 012 DE 08/02/85
PARTE INTERESSADA Juary Miranda de Moraes

ASSUNTO Solicitação (Faz).

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Autorizo o pagamento da comissão correspondente a
chefia de seção no valor estipulado pelo R.P. calculado
sobre vinte (20) dias referente ao período de férias conce-
dido ao titular.*

Em 11/02/85

[Assinatura]
Valdemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

*A Seção Pessoal
Para providenciar.*

Em 11/02/85

[Assinatura]
Valdemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N º 0010/84

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT -, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1) - Revogar a Portaria nº 0021/83, de 25/07/83, que designou o Sr. **JUARY MIRANDA DE MORAES**, para responder pelo cargo em Comissão - Símbolo FG-04, de Chefe da Seção de Compras, a partir de 10/06/84;

2) - Designar o Sr. **MARCELO DA COSTA MARQUES**, para responder pela Chefia da referida Seção, a partir da data supra mencionada.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 01 de Junho de 1984

[Assinatura]
JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Presidente

[Assinatura]
WALDEMAR DIAS DE ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

[Assinatura]
01/06/84

MEMORANDO Nº 002/SC/21/01/84.-

=====

DO : CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO (FAZ).

*Ao Setor de Transporte
para verificar a possibi-
lidade. Em tempo, o
Kombi é para transportar
quem não não tem
condição.
47-11
2-20/1/84*

Solicitamos a V.Sª, estudar a possibilidade de enquadrar-nos na relação dos funcionários que depende da viatura da empresa (Kombi), que transporta os funcionários' do centro da cidade, até esta conceituada empresa.

Outrossim, informamos a V.Sª, que a partir' da próxima semana, estaremos sem condução própria, e que dificultará a nossa vinda até este estabelecimento. Se possível enquadrar os seguintes nomes:

- JUARY MIRANDA DE MORAES.
- SÔNIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DE MORAES.

Aguardando um pronunciamento favorável, aproveito para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Juary Miranda de Moraes

Setor de Compras

JUARY MIRANDA DE MORAES.

Chefe do Setor de Compras.

smm./



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º

DE

PARTE INTERESSADA

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Senhor
Diretor Adm. Financeira

A nossa Condição que transporta
os servidores na periferia Centro/Cia
encontra-se em péssimas condições de
uso, necessitando de um reparo imediato.
Durante o transporte dos servidores que
tem Condição é muito raro acontecer
pois o Kombi só apurou alguém além
da lista quando há vaga. Durante os
serviços João e Sônia, já que não
tem Condição própria, tornam-se necessários
engajamento na mesma. Filando assim a
critérios dessa Diretoria tal decisão.

Ademildo de Figueiredo
Setor de Transportes

C-23/84

A seguir de Resol.

De acordo com informações do setor
de transporte, solicitamos incluir os Drs
João e S. Sônia no transporte até o
centro nos horários convenientes.

4-17
E-23/11/84



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

ILMR. SR.

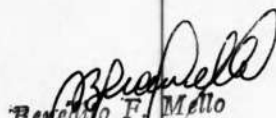
JUARY MIRANDA DE MORAES

Notificamos a V.Sa., que as saídas no horário de expediente, seja a serviço da empresa ou a serviço particular deverá ser autorizado através do preenchimento do " Controle de Saída de Funcionários ", conforme comunicado e modelo afixado no mural da Cia.

Tendo V.Sa. infringido tal comunicado, vimos por meio desta adverti-lo no sentido de não mais cometer tal procedimento, com pena de ser punido de acordo com o regulamento da empresa.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente


Benedito F. Mello
Divisão de Pessoal
METAMAT

Resolvi em 28/09/83





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N^o 0021/83

A Diretoria da Companhia Matogrossense de
Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

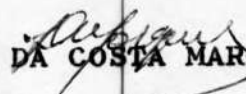
Designar o Sr. JUARY MIRANDA DE MORAES, para
responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-04, de Chefe
da Seção de Compras, a partir de 12/07/83.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 25 de Julho de 1 983


RICARDO LEÃO CAMBRAIA

Diretor Presidente


JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Administrativo e Financeiro

À
GEROP/NÚCLEO DE OPERAÇÕES ATIVAS

Assunto: Comunicação

Sr. Gerente

Comunicamos a V.Sª que foi excluído da fatura/relação mensal, o funcionário/empregado:

Nome: **JUARY MIRANDA DE MORAES**

Contrato nº: **56 - 3 N** CPF: **174.104.531-91**

RG: **263.801/SSP-MT**

Órgão averbador: **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**

Motivo/Razão: **Rescisão Contratual**

Transferido para:

Data da ocorrência: **21/04/87**

Nº de prestações descontadas: **01**

Última Prestação descontada: **primeira**

Ref. ao mês: **04/87**

Atenciosamente


Assessor Administrativo

Responsável p/ Empresa

À

GEROP/NÚCLEO DE OPERAÇÕES ATIVAS

Assunto: Comunicação

Sr. Gerente

Comunicamos a V.S^a que foi excluído da fatura/relação mensal, o funcionário/empregado:

Nome: **JUARY MIRANDA DE MORAES**

Contrato nº: **56 - 3 M** CPF: **174.184.531-91** RG: **253.581/SSP-MT**

Órgão averbador: **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**

Motivo/Razão: **Rescisão Contratual**

Transferido para:

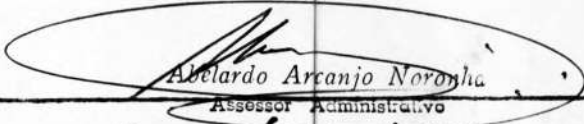
Data da ocorrência: **21/04/87**

Nº de prestações descontadas: **01**

Última Prestação descontada: **primeira**

Ref. ao mês: **04/87**

Atenciosamente


Abelardo Arcanjo Noronha

Assessor Administrativo

Responsável p/ Empresa



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDOS/Nº/11/09/85.-

AO : DIRETOR DE OPERAÇÕES
DO : JUARY MIRANDA DE MORAES

Solicito a V.Sª., a gentileza de estudar a possibilidade da prorrogação das minhas férias, marcadas para 02/01/86 , para 03/03/86.

Outrossim, informo a V.Sª., que o motivo desta solicitação é referente a compromissos inadiáveis.

Atenciosamente


JUARY MIRANDA DE MORAES
ASS. ADMINISTRATIVO

smm/.

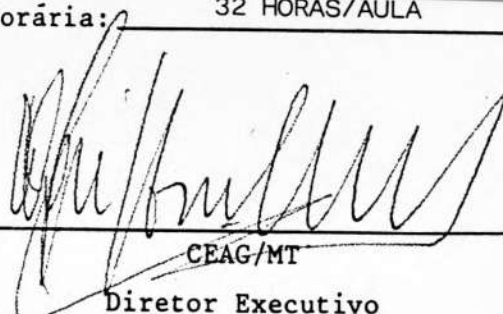


CERTIFICADO

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado de Mato Grosso - CEAG/MT, confere este
Certificado à JUARY MIRANDA DE MORAES

Pela participação no CURSO: "CONTABILIDADE PÚBLICA"

Carga Horária: 32 HORAS/AULA Realizado em: CUIABÁ-MT No período de: 15 À 24/07/85



CEAG/MT
Diretor Executivo
AGRIPINO BONILHA FILHO



INSTRUTOR
MARILDO MENDES

CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

CERTIFICADO N.º 6493 REGISTRO NO

LIVRO N.º 02 FOLHA N.º 34

NA DATA 24/07/85

ABP
ASSINATURA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Conceito e Divisão

II - Patrimônio

- Conceito e representação
- Ativo, Passivo, Saldo Patrimonial ou situação Líquida
- Equações do Patrimônio

III - Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial

IV - Estudo das Contas

- Definição e termos usados

V - Receita e Despesa Pública

- Origem e aplicação de acordo com a Lei 4.320/64
- Apuração de resultados
- Exercícios práticos

VI - Planos de Conta Único

- Escrituração das contas dos sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial
- Interferência dos Sistemas



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____

DE 11/09/85.

PORTE INTERESSADA JUARY M. DE MORAES

ASSUNTO MEMO S/Nº.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO Sr. DAF

Para conhecimento e verificar a possibilidade de monogamia das férias do funcionário, conforme solicitação em anexo.

De nossa parte, não temos nada contra a solicitação do funcionário.

Despachado 14/09/85
Lourival Alves, coordenador
Diretor de Operações

AUTORIZO a transferência para 01 de março de 1986, desde que não haja acúmulo de período.

Em 12/09/1985

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

A Seção Pessoal

Para informar e dar ciência ao interessado.

Em 12-09-1985

Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

AO Sr. DAF

A transferência solicitada pelo empregado, é referente ao período de 13/05/84 a 13/05/85, portanto não há acúmulo de período.

METAMAT - 004 - DA

4/16/09/85

Waldemar Dias de Rosa
Seção Pessoal - METAMAT



Report on 16/09/85
by [Signature]

16/09/85
16/09/85



FEVEREIRO / 86

- Número

147/86

CAPA DE PROCESSO

- Interessado

JUARY MIRANDA DE MORAES

Assunto

PAGAMENTO DE FÉRIAS

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) JUARY MIRANDA DE MORAES

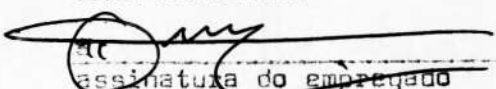
Tendo V. Sa. completado em 13 / 05 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 13 / 05 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 03 / 86 para retornar ao trabalho no dia 21 / 03 / 86.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 27 / 02 / 86.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

30 / 01 / 86


assinatura do empregado


Benedito F. Mello Neto
Seção Pessoal - METAMAT

RECIBO DE ABONO DE FÉRIAS

SR.(a) JUARY MIRANDA DE MORAES

DEPTº

DE OPERAÇÕES

ABONO 10 DIAS

R\$ 1.393.514,00

R\$ -

TOTAL

R\$ 1.393.514,00

RECEBI DE COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 1.393.514,00 (Um milhão, trezentos e noventa e três mil e quinhentos e quatorze cruzeiros)

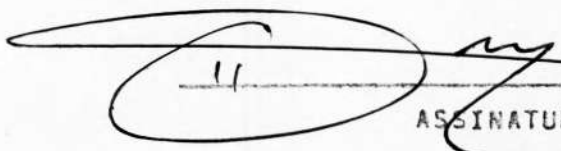
REFERENTE AO ABONO PECUNIÁRIO CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO *

DE 13 DE MAIO DE 19 84 A 13 DE MAIO DE 19 85

NOS TERMOS DO ARTIGO 143, § 1º, DA CLT (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO - LEI Nº 1.535/77), EQUIVALENTE A 10 DIAS.

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE NA FORMA DA LEI.

CUIABÁ MT, 27 DE Fevereiro DE 19 86.


ASSINATURA DO EMPREGADO

PARTICIPAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Cuiabá-MT., 15 de fevereiro de 1985

AO Funcionário

Juary Miranda de Moraes

Participamos-lhe que as férias relativas ao seu período de trabalho de 13/05/83 a 13/05/84 o ser-lhe-ão concedidos de 01/03/85 a 30/03/85.

Informamos outrossim, que V.Sa. deverá receber na Tesouraria desta empresa no dia 27/02/85, a importância correspondente às ditas férias.

BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO
Benedito F. Mello Neto
Seção Pessoal - METAMAT
Chefe da Divisão de Pessoal

15 02 85

Assinatura do Funcionário



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) JUARY MIRANDA DE MORAES

Lotação D. OPERAÇÕES

Período Aquisitivo { 13 / 05 / 84
13 / 05 / 85

Período de Gozo { 01 / 03 / 86
20 / 03 / 86

Salário Cr\$ 4.180.544,00 Remuneração p/ Férias Cr\$ 2.787.030,00

Comissão / Gratif. Cr\$ -

TOTAL Cr\$ 4.180.544,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 2.787.030,00

IAPAS Cr\$ 243.865,00

IRRF Cr\$ -

Cr\$ -

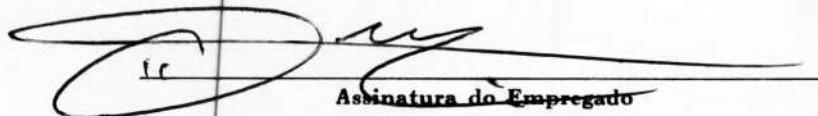
Valor Líquido Cr\$ 2.543.165,00

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 2.543.165,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil e cento
e sessenta e cinco cruzeiros)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 20 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 19 86.


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

147/86

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 4676

DADOS ORIGEM	Processo Nº	
	Nome do Credor JUARY MIRANDA DE MORAES.	
	Nota Fiscal Nº	
	Fatura Nº	
	Valor Cr\$ 3.888.032,00	
	☐ Compra	☐ Serviço
	HISTÓRICO Valor pago nesta data ao Sr. Juary Miranda de Moraes., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag.Alencastro., Correspondente a 20 dias de Férias e 10 Dias de Abono Pecuniário., Conf. Recibos em anexos.	

Autorização de Pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco ☐

Data 28 / 02 / 86

-CÓPIA DO CHEQUE

126222

3.888.032,00

TRES MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL, TRINTA E DOIS CRUZEIROS/

JUARY MIRANDA DE MORAES./

BEMAT-Alencastro.

Cuiabá., 28

Fevereiro

86

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

José A. Costa Marques
Diretor Presidente

Waldemar Dias Rosa
Diretor Admin. Financeiro

BANCO

1ª VIA - Contabilidade
2ª VIA - Tesouraria
3ª VIA - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C G C 03.020.401/0001-00

Insc. Est. 13.052.206-6

Cr\$ 3.888.032,00 RECIBO Nº 4676

Recebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de TRES MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E TRINTA E DOIS CRUZEIROS, correspondente a Minhas Férias, com Abono Pecuniário.

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias.

Cuiabá - MT 28 de Fevereiro de 19 86

GC-CIC Nº

Bla. 50x3 - 4 151 a 5.150 - 10/85

JUARY MIRANDA DE MORAES.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) JUARY MIRANDA DE MORAES

Lotação D. OPERAÇÕES

Período Aquisitivo { 13 / 05 / 84
13 / 05 / 85

Período de Gozo { 01 / 03 / 86
20 / 03 / 86

Salário Cr\$ 4.180.544,00 Remuneração p/ Férias Cr\$ 2.787.030,00

Comissão / Gratif. Cr\$ -

TOTAL Cr\$ 4.180.544,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 2.787.030,00

IAPAS Cr\$ 243.865,00

IRRF Cr\$ -

Cr\$ -

Valor Líquido Cr\$ 2.543.165,00

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 2.543.165,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil e cento
e sessenta e cinco cruzeiros)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 20 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 19 86.

Assinatura do Empregado

PAGUE-SE

Waldemar Dias de Rosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

RECIBO DE ABONO DE FÉRIAS

SR.(a) JUARY MIRANDA DE MORAES DEPTº DE OPERAÇÕES

ABONO 10 DIAS R\$ 1.393.514,00

R\$ -

TOTAL R\$ 1.393.514,00

RECEBI DE COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 1.393.514,00 (Um milhão, trezentos e noventa e
três mil e quinhentos e quatorze cruzeiros)

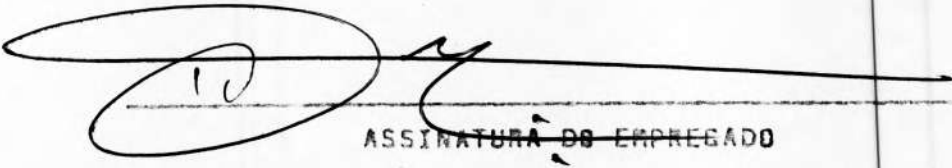
REFERENTE AO ABONO PECUNIÁRIO CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO *

DE 13 DE MAIO DE 19 84 A 13 DE MAIO DE 19 85

NOS TERMOS DO ARTIGO 143, § 1º, DA CLT (REDAÇÃO DADA PELO DECRETO - LEI
NR 1.535/77), EQUIVALENTE A 10 DIAS.

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE NA FORMA DA LEI.

CUIABÁ MT, 27 DE Fevereiro DE 19 86.


ASSINATURA DO EMPREGADO

PAGUE-SE


Waldemar Dias de Rêsa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) JUARY MIRANDA DE MORAES

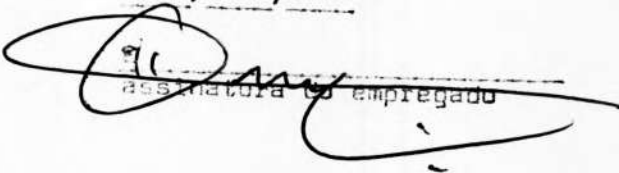
Tendo V. Sa. completado em 13 / 05 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 13 / 05 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 03 / 86 para retornar ao trabalho no dia 21 / 03 / 86.

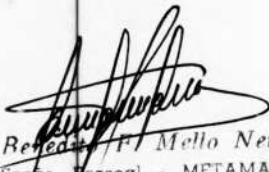
A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 27 / 02 / 86.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Setor de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

30 / 01 / 86


Assinatura do empregado


p/ Reinaldo F. Mello Neto
Setor Pessoal - METAMAT



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº

DE 27-02-86

PARTE INTERESSADA JUARY MIRANDA DE MORAES

ASSUNTO RECIBO DE FERIAS S/Nº VALOR G\$ 3.888.032.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Tesouraria
Para providenciar o pagamento
Em 27-02-86

[Signature]
Diretor Administrativo Financeiro

Liquidado Através do

Cheque N.º *126222*

Banco *Banco - Alucastre*

Em *28.02.86*

TESOUREIRO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CGCMF 03 020 401/0001-00

Insc. Est. 13 052 206-6

ASPEMAT - R\$ 6.662,00

ASM - R\$ 41.985,00

TESOURARIA

48.647,00

Cr\$ 48.647,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 1220

RECEBEMOS De Sr. Juary Miranda de Moraes - a importância de R\$ 48.647,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e sete cruzeiros), proveniente de desconto das contribuições da Aspepat e A.S.M, referente ao mês de Março/86.

Cuiabá-MT., 27 de Fevereiro de 1986.

Visto

[Signature]
Diretor

Antônio Carlos de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

[Signature]
Tesoureiro

Djalma Jesus do Carmo
Tesoureiro



RECIBO DE FÉRIAS

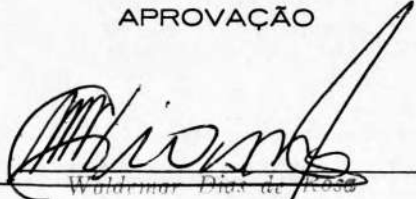
N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 1.188.668,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil e seiscentos e sessenta e oito cruzeiros).

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 01 / 03 / 85 a 30 / 03 / 85 relativas ao meu período aquisitivo de 13 / 05 / 83 a 13 / 05 / 84

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO


Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Cuiabá, 27 de fevereiro de 19 85

Assinatura do Empregado

- Juary Miranda de Moraes -

demonstrativo

valor das férias - R. 1.364.400,00

descontos

IAPAS - R. 122.796,00

I.R.R.F. - R. 52.936,00

V. Líquido - R. 1.188.668,00

APROVAÇÃO

Juntada			
Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

DEBITE	9400106	9.564,00	Adm. Múv
CREDITE	1100087		
DEBITE	9400107	3.188,00	13º Salário
CREDITE	1100087		
DEBITE	9400122	68,40	Salário família
CREDITE	1100087		
DEBITE	9400105	28.692,00	Férias em ddps
CREDITE	1100087		
DEBITE	9400109	4.855,83	I.G.T.S.
CREDITE	1100087		
DEBITE	1100087	3.843,51	I.A.P.A.S.
CREDITE	2041001		
DEBITE	1100087	2.888,46	I.R.R.f.
CREDITE	2041001		
DEBITE	1100087	2.351,99	consig. C.E. federal
CREDITE	2041003		
DEBITE	1100087	37.284,27	pagamento
CREDITE	1010016		



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 555/87 DE 10.08.87
PARTE INTERESSADA JUARY MIRANDA DE MORAES

ASSUNTO RESCISÃO DE CONTRATO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES